



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Senhor Presidente,

INDICAMOS AO EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, nos termos regimentais, que se digne determinar à SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - SESURB, para onde o espaço físico permitir, instalar células fotovoltaicas e lâmpadas de LED nos pontos de ônibus.

A iluminação de pontos de ônibus aumenta a segurança dos passageiros e da percepção de segurança aos usuários de transporte público.

Escolher a opção de energia solar, significa instalação imediata, sem interrupção do trânsito e que elimina o custo e os atrasos associados com a ligação à rede elétrica tradicional.

Iluminar os pontos de ônibus promove o uso de transporte público. Criar-se-á uma iluminação brilhante, uniforme de luz branca que os usuários podem não só ver facilmente a tabela de



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

horários de ônibus como também ler o seu próprio jornal, dentre outros benefícios e a custo zero para o erário.

Os equipamentos possuem recursos de perfis de usuário e de ambiente controláveis, ajustáveis em tempo de real de execução com programação adaptável as necessidades do momento. Os usuários de transporte público nunca ficarão no escuro.

É o que me cabe indicar.

Plenário dos Autonomistas, 27 de agosto de 2019.

MARCOS SERGIO G. FONTES
(DR. MARCOS FONTES)
VEREADOR